



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.917”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.


RESOLVE:

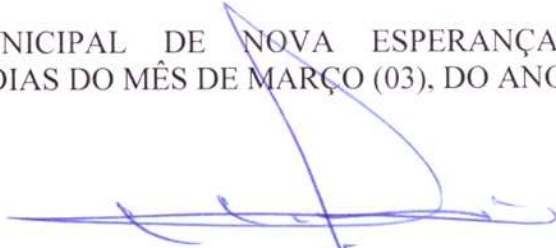
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Marina Rodrigues Chiquito	Assistente Administrativo	2004 a 2009	Secretaria da Saúde	11-03-2019 a 09-04-2019
Ana Claudia Guimarães Soares Fursel	Médica Ginicol. E Obstetricia	2011 a 2016	Secretaria da Saúde	07-03-2019 a 05-04-2019
Rosley Gomes Carneiro	Bioquímico	2001 a 2006	Secretaria da Saúde	07-03-2019 a 05-04-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal